

Publicado no DIO/PMVV

Em 27/07/2022 – Fls. 12



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 092/2022**

**Retifica a Portaria Nº 124 P/06, publicada  
no DIO/ES em 26/12/2006**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 29.385/06, datado de 14/09/2006 e Processo Judicial nº 0000039-29.2019.8.08.0035,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria Nº 124 P/06, publicada no DIO/ES em 26/12/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder aposentadoria Especial Magistério, a partir de 30 de outubro de 2006, à funcionária CLEIA MARIA FERREIRA LIMA, titular do cargo de Professora I, Nível E, na forma do que dispõe o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e inclusão de adicional de assiduidade, este por força de decisão judicial.”*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/10/2006.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 26 de julho de 2022.

  
**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
**Diretor Presidente**